

Licitação: 18528	Data: 10/03/2026
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE		PREGAO ELETRONICO N° 011/2026
Cidade/UF:	PAULISTA/PE		Processo N° 260226PE00011
CEP:	53409-260	Tabela de Preço:	20,50%
Fone:	(81) 2102-1809	Fax:	
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br	Data de Abertura dia	19/03/2026 às 09:01

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
005	2381	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG X 20 CPR	1.2352.0273.009-4	9,12	17,19	7,00	80.000	1,20	96.000,00

Valor Custo: R\$1,20 (onze real e vinte centavos)

Valor Total: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
009	791	CEFALEXINA 500MG X 10 CPR	1.2352.0063.001-7	2,39	17,19	7,00	90.000	0,45	40.500,00

Valor Custo: R\$0,45 (e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Valor Total da Proposta: R\$136.500,00

Condições gerais da proposta:

10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.